

Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução 148/CONSAD, de 04 de maio de 2016.

Criação do Departamento de Artes Visuais

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002718/2015-11;
- Parecer 393/CPPMA, do relator conselheiro Cláudio Luiz do Amaral Santini;
- Deliberação na 40^a sessão da CPPMA, em 11/03/2016;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer 393/CPPMA.

Art. 2º Aprovar a criação do Departamento de Artes Visuais no Campus.

José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Art. 3º O aporte de Função de Coordenação de Curso (FCC) para a chefia do departamento dependerá de concessão de novas FCCs por parte do Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente